

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.365/2012**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no Centro
Educativo Projotar.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.743/2012 (Processo CEE nº. 371/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, no Centro Educacional Projotar, situado na Avenida
João Felipe Calmon, s/nº., Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional
Projotar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15, a partir do ano letivo de 2013.

Vitória, 27 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício